

CÉDULA DE VOTAÇÃO – PDL 1/2.026

O(A) sr(a). é favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2.026, apresentado em 2 de fevereiro de 2.026, nos termos de sua redação original, o qual concede ao sr. Dirceu Dalben, Deputado Estadual de São Paulo, o título de cidadão honorário echaporense, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública?

SIM



NÃO

☐

CÉDULA DE VOTAÇÃO – PDL 1/2.026

O(A) sr(a). é favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2.026, apresentado em 2 de fevereiro de 2.026, nos termos de sua redação original, o qual concede ao sr. Dirceu Dalben, Deputado Estadual de São Paulo, o título de cidadão honorário echaporense, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública?

SIM



NÃO

☐

CÉDULA DE VOTAÇÃO – PDL 1/2.026

O(A) sr(a). é favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2.026, apresentado em 2 de fevereiro de 2.026, nos termos de sua redação original, o qual concede ao sr. Dirceu Dalben, Deputado Estadual de São Paulo, o título de cidadão honorário echaporense, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública?

SIM



NÃO

☐

CÉDULA DE VOTAÇÃO – PDL 1/2.026

O(A) sr(a). é favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2.026, apresentado em 2 de fevereiro de 2.026, nos termos de sua redação original, o qual concede ao sr. Dirceu Dalben, Deputado Estadual de São Paulo, o título de cidadão honorário echaporense, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública?

SIM



NÃO

☐

CÉDULA DE VOTAÇÃO – PDL 1/2.026

O(A) sr(a). é favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2.026, apresentado em 2 de fevereiro de 2.026, nos termos de sua redação original, o qual concede ao sr. Dirceu Dalben, Deputado Estadual de São Paulo, o título de cidadão honorário echaporense, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública?

SIM



NÃO

☐

CÉDULA DE VOTAÇÃO – PDL 1/2.026

O(A) sr(a). é favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2.026, apresentado em 2 de fevereiro de 2.026, nos termos de sua redação original, o qual concede ao sr. Dirceu Dalben, Deputado Estadual de São Paulo, o título de cidadão honorário echaporense, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública?

SIM



NÃO

☐

CÉDULA DE VOTAÇÃO – PDL 1/2.026

O(A) sr(a). é favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2.026, apresentado em 2 de fevereiro de 2.026, nos termos de sua redação original, o qual concede ao sr. Dirceu Dalben, Deputado Estadual de São Paulo, o título de cidadão honorário echaporense, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública?

SIM



NÃO

☐

CÉDULA DE VOTAÇÃO – PDL 1/2.026

O(A) sr(a). é favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2.026, apresentado em 2 de fevereiro de 2.026, nos termos de sua redação original, o qual concede ao sr. Dirceu Dalben, Deputado Estadual de São Paulo, o título de cidadão honorário echaporense, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública?

SIM



NÃO

☐

CÉDULA DE VOTAÇÃO – PDL 1/2.026

O(A) sr(a). é favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2.026, apresentado em 2 de fevereiro de 2.026, nos termos de sua redação original, o qual concede ao sr. Dirceu Dalben, Deputado Estadual de São Paulo, o título de cidadão honorário echaporense, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública?

SIM



NÃO

☐



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

FOLHA DE VOTAÇÃO

(art. 251, § 8º, II, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2.026 – Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Concede o título de cidadão honorário echaporense ao sr. Dirceu Dalben, Deputado Estadual de São Paulo.

Vereador(a)	Assinatura	Situação
Caio Augusto Garcia Costa e Silva		Votou
Edilson Ribeiro da Silva		Votou
Everton Alves Ferreira		Votou
Isio Ribeiro dos Santos Brito		Votou
Lúcio Flávio da Silva Falqui		Votou
Luís César dos Santos		Votou
Maria Cristina de Almeida Bressan		Votou
Marla Cristiane Merino Villa		Votou
Roseli Aparecida Montin Bezerra		Votou

Certifico e dou fé quanto ao disposto acima.

Echaporã, 19 de fevereiro de 2.026.

CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA

Procurador Jurídico – Matrícula n.º 40

OAB/SP n.º 407.862